

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 353	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 24/04/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 052/AUDIN, de 17/04/2014.

RESOLVE

Conceder a empregada CARINE PINHEIRO FIUZA LIMA, ACP-Administração, matrícula nº 12190, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Auditoria Interna, em Brasília/DF.

Brasília, 24 de abril de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente


Auditoria Jurídica da EBC
Márcio Florêncio
04/04/2014
PROUR